



## PUBLICAÇÕES

### LEGISLATIVO

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Contrato Administrativo nº 011/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: GARRONI E REBELO COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.558.357/0001-03. Objeto: Aquisição de Galões e caixas de copo de água para uso interno no Legislativo. Processo Administrativo nº 009/2018; Dispensa nº 004/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6.027; categoria econômica: 33.90.30 ; ficha 27. Valor global: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais) Data de assinatura: 25/01/2018. Vigência um ano.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Processo Administrativo nº 022/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: SANTA INOCENCIA CONFECÇÕES LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 66.329.038/0001-10 Objeto: Camisetas para uso em eventos de cidadania e projetos do Legislativo. Processo Administrativo nº 022/2018; Dispensa de Licitação nº 15/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6.027; categoria econômica: 33.90.30; ficha 27. Valor global: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) Data de assinatura: 14/02/2018.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Contrato Administrativo nº 013/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: MAURO ANTONIO DE MOURA GONÇALVES, CNPJ: 29.588.272/0001-36 Objeto: Serviço Carro de som para divulgação de eventos de cidadania e projetos do Legislativo. Processo Administrativo nº 020/2018; Dispensa de Licitação nº 14/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6.032; categoria econômica: 33.90.39 ; ficha 35. Valor global: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) Data de assinatura: 08/02/2018. Vigência: 31/12/2018

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Contrato Administrativo nº 0005/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: AUTO POSTO MIGUELITO LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.605/0001-31. Objeto: Aquisição de combustível gasolina para abastecimento do veículo oficial do Legislativo. Processo Administrativo nº 002/2018; Pregão nº 002/2018. Dotação Orçamentária: 01.031;

funcional programática: 01 031 0106.6.023; categoria econômica: 33.90.30 ; ficha 27. Valor global: R\$ 21.145,50 (vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) Data de assinatura: 01/02/2018. Vigência até 31/12/2018 **EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Contrato Administrativo nº 012/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: MELCHIOR CAMPOS DULLIUS, CNPJ: 16.817.547/0001-14 Objeto: Serviço de entretenimento em eventos de cidadania e projetos do Legislativo. Processo Administrativo nº 019/2018; Dispensa de Licitação nº 13/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0105.6.033; categoria econômica: 33.90.39 ; ficha 18. Valor global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) Data de assinatura: 08/02/2018. Vigência: 31/12/2018

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Contrato Administrativo nº 010/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: HOMENAGEART INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 076.95395/0001-33. Objeto: Serviço de confecção de placa de galeria de presidentes. Processo nº 010/2018; Dispensa nº 005/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6.027; categoria econômica: 44.90.52 ; ficha 33. Valor global: R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais) Data de assinatura: 29/01/2018. Vigência até 31/12/2018.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Contrato Administrativo nº 014/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: SUPERMERCADO CRISTAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.342.138/0003-69. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal. Processo Administrativo nº 014/2018; Convite de Licitação nº 02/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6.027; categoria econômica: 33.90.30 ; ficha 27. Valor global: R\$ 16.901,60 (dezesesseis mil novecentos e um reais e sessenta centavos) Data de assinatura: 09/02/2018. Vigência: 12 meses.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Contrato Administrativo nº 007/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: COMERCIAL VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.907.452/0001-54 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimen-

tícios para a Escola do Legislativo. Processo Administrativo nº 013/2018; Dispensa de Licitação nº 08/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0105.6.019; categoria econômica: 33.90.30 ; ficha 16. Valor global: R\$ 1.658,50 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) Data de assinatura: 05/02/2018. Vigência: 31/12/2018

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Contrato Administrativo nº 001/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: GRAFICA E EDITORA GILCAV LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.242.909/0001-11. Objeto: Aquisição de materiais impressos gráficos. Processo Administrativo nº 005/2018; Dispensa nº 001/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6.027; categoria econômica: 33.90.30 ; ficha 27. Valor global: R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais) Data de assinatura: 22/01/2018. Vigência até 31/12/2018.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Contrato Administrativo nº 006/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: Minas Papelaria e Informatica LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28488297000103. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e papelaria para uso no Legislativo. Processo Administrativo nº 012/2018; Dispensa nº 007/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6.023; categoria econômica: 33.90.30 ; ficha 27. Valor global: R\$ 3.839,25 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) Data de assinatura: 29/01/2018. Vigência até 31/12/2018.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Processo Administrativo nº 007/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: RENATO HUMBERTO DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob o nº 11.477.096/0001-08. Objeto: Serviço de adesivo de placa da mesa diretoria. Processo nº 007/2018; Dispensa nº 002/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6.027; categoria econômica: 33.90.39 ; ficha 31. Valor global: R\$ 90,00 (noventa reais) Data de assinatura: 25/01/2018. Vigência até 31/12/2018.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Contrato Administrativo nº 009/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS CENTER VIDROS LTDA

ME - CNPJ nº 15.084.634/0001-47. Objeto: Serviço de confecção e troca da porta do plenário da Câmara Municipal. Processo Administrativo nº 016/2018; Dispensa nº 010/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0104.6.036; categoria econômica: 33.90.39 ; ficha 13. Valor global: R\$ 2.544,01 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo. Data de assinatura: 05/02/2018. Vigência até 31/12/2018.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Contrato Administrativo nº 016/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.493.902/0001-40. Objeto: Prestação de serviços continuados de informática com aquisição de licença de uso de softwares específicos para o controle de protocolo e tramitação de documentos e acompanhamentos de processo legislativo municipal. Processo Administrativo nº 006/2018; Pregão nº 003/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6.027; categoria econômica: 33.90.39 ; ficha 31. Valor global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Data de assinatura: 09/02/2018. Vigência de 12 meses.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Contrato Administrativo nº 002/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: Minas Papelaria e Informatica LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28488297000103. Objeto: Aquisição de quadro branco, apagador e pinceis para escola do Legislativo. Processo Administrativo nº 008/2018; Dispensa nº 003/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6.019; categoria econômica: 33.90.30 ; ficha 16. Valor global: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) Data de assinatura: 25/01/2018. Vigência até 31/12/2018.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Contrato Administrativo nº 008/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: A PONTO RÁPIDO EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05-541.928/0001-05. Objeto: Aquisição de relógio de ponto para controle de ponto dos servidores do Legislativo. Processo Administrativo nº 015/2018; Dispensa nº 009/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6.027; categoria econômica: 44.90.52 ; ficha 33. Valor global: R\$ 1490,00 (um mil quatrocentos e noven-

ta reais) Data de assinatura: 05/02/2018. Vigência 12 meses.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Contrato Administrativo nº 011/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: OTAVIO DOZZA, CNPJ: 27.150.413/0001-09 Objeto: Serviço de sonorização em eventos de cidadania e projetos do Legislativo. Processo Administrativo nº 018/2018; Dispensa de Licitação nº 12/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0105.6.033; categoria econômica: 33.90.39 ; ficha 18. Valor global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) Data de assinatura: 07/02/2018. Vigência: 31/12/2018

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Processo Administrativo nº 011/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES EDMIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.545.371/0014-43. Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos sem fio para uso interno no Legislativo. Processo Administrativo nº 011/2018; Dispensa nº 006/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6.027; categoria econômica: 33.90.30 ; ficha 27. Valor global: R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais) Data de assinatura: 29/01/2018. Vigência até 31/12/2018.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Contrato Administrativo nº 010/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: REL COPY COMERCIO DE MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.983.149/0001-14 Objeto: Locação de maquina fotocopadora para uso no Legislativo. Processo Administrativo nº 017/2018; Dispensa nº 011/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6.027; categoria econômica: 33.90.39 ; ficha 31. Valor global: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) Data de assinatura: 05/02/2018. Vigência um ano.

**RESOLUÇÃO Nº 321 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

Concede licença ao Vereador Evâneo Franco Caixeta, nos termos do art. 45, VI, "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Machado.

O Povo do Município de Machado, por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença ao



# PUBLICAÇÕES

vereador Evâneo Franco Caixeta nos termos do art. 45, VI, "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Machado.

Art. 2º A licença é concedida conforme o art. 94, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Machado, em razão de doença constatada por relatório médico anexo, o qual passa a ser parte integrante dessa Resolução.

Art. 3º Cessado ou reduzido o motivo que ensejou a licença, o vereador poderá, imediatamente, ser reempessoado no cargo, mediante simples protocolo de laudo médico neste sentido, acompanhado de ato administrativo obrigatório exarado pelo Presidente da Câmara Municipal de Machado.

Parágrafo Único. Protocolado citado laudo ou atestado médico que autoriza a retomada das atividades legislativas, deverá a mesa diretora, por intermédio da presidência imediatamente notificar o ocupante da vaga em suplência e empossar, novamente, o vereador licenciado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de fevereiro de 2018.

Maycon Willian da Silva  
Presidente da câmara

## PORTARIA

PORTARIA Nº 055 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, Resolve :

Art. 1º - Prorrogar o prazo concedido para conclusão de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 539, de 04 de dezembro de 2017, por mais 60 (sessenta) dias, considerando que ainda não houve tempo para assegurar a defesa, para exercício em toda a sua amplitude, à Comissão do Processo Administrativo designada para conclusão de seus trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2018.

Município de Machado, 05 de fevereiro de 2018.

Julbert Ferre de Morais  
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 059 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Auxiliar Administrativo.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017, Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Lucivaldo Gonçalves Lopes Júnior, por-

tador do CPF nº 126.256.536-71, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2018.

Município de Machado, 14 de fevereiro de 2018

Julbert Ferre de Morais  
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 060 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença à servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 98, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, com suas modificações, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora Luana Mara Caixeta Silveira, portadora da matrícula nº 4306, nomeada e empossada em 02 de julho de 2008, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença é concedida a pedido da servidora, por um período de 03 (três) anos, a partir do dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 14 de fevereiro de 2018

Julbert Ferre de Morais  
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 061 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a carga horária do servidor municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar 81, de 03 de fevereiro de 2012, com suas modificações; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária do servidor da Prefeitura Municipal de Machado, que passa a ser a constante do quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME: Mateus Maciel de Oliveira

MATRÍCULA: 4166

CARGO: Cirurgião Dentista

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2018.

Município de Machado, 14 de fevereiro de 2018

Julbert Ferre de Morais  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede progressão horizontal às servidoras que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012:

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para as servidoras abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

NOME: Cláudia Regina Pereira

REFERÊNCIA: IX

NÍVEL: E

CARGO: Agente de Administração

MATRÍCULA: 1191

NOME: Priscila Mara Viana Pedroso

REFERÊNCIA: III

NÍVEL: C

CARGO: Agente de Combate às Endemias

MATRÍCULA: 4527

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 14 de fevereiro de 2018

Julbert Ferre de Morais  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Interrompe licença da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.280 de 2000; RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, concedida à servidora Thays Rodrigues Rebelo, portadora da matrícula nº 4489, lotada no cargo de Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2018.

Município de Machado, 14 de fevereiro de 2018

Julbert Ferre de Morais  
Prefeito Municipal

## EXTRATO

Extrato de I Termo Aditivo de Acréscimo a Ata de Registro de Preços n. 005/2017

Processo nº. 0012/2017 – Pregão de Registro de Preços n. 0001/2017

Partes: Município de Machado / MACHADO TURBO DIESEL LTDA ME

Objeto: acréscimo de 13,67% (treze vírgula sessenta e sete por cento) da TPR Mecânica p/ veículos à Diesel código 06084, no valor correspondente a R\$ R\$ 12.225,50 (doze mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 21/02/2018

Vigência: 05/04/2018

## LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.798 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza Abertura de Créditos Especiais para projetos vigentes da Câmara Municipal de Machado.

O Povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para aquisição de material e equipamento permanente para o Centro de Apoio ao Cidadão - CEAC.

§ 1º Para ocorrer as despesas previstas no caput, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, na seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo

01 – Corpo Legislativo

02 – Secretaria

01 - Função Legislativa

031 – Ação Legislativa

0107- Centro de Atendimento ao Cidadão - CEAC

6.029 – Manutenção das Atividades CEAC

449052- Material e Equipamento Permanente.... R\$ 50.000,00

§ 2º Para atender a abertura do Crédito Especial previsto no caput, será utilizado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo

01 – Corpo Legislativo

01 - Função Legislativa

02 - Secretária

01 - Função Legislativa

031 – Ação Legislativa

0104 – Promoção da Acessibilidade e Melhoria em Estrutura

6.036 – Reforma e Adequa-

ção Prédio da Câmara 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica....R\$ 20.000,00

01 – Poder Legislativo

01 – Corpo Legislativo

02 - Secretária

01 - Função Legislativa

031 – Ação Legislativa

0106 – Administração Geral

– Câmara Municipal de Machado 6.027

– Manutenção Atividades Administrativas da Câmara

339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica....R\$ 30.000,00

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atendimento legislativo com cunho social.

§ 1º Para ocorrer as despesas previstas no caput, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, na seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo

01 – Corpo Legislativo

02 – Secretaria

01 - Função Legislativa

031 – Ação Legislativa

0105 – Machado – Instrumentalização da Cidadania

6.019 – Atendimento Legislativo com Cunho Social/ Cultural

339030 – Material de Consumo.... R\$ 10.000,00

§ 2º Para atender a abertura do Crédito Especial previsto no caput, será utilizado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo

01 – Corpo Legislativo

01 - Função Legislativa

031 – Ação Legislativa

0101 – Efetividade das Atividades dos Vereadores

6.007 – Capacitações Vereadores

339039 – Outros Servi-

## EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2017/2020 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado

Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro

CEP: 37750-000

Machado - MG

(35) 3295-8700

Ano 19 | Número 545 | Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2018

**Periodicidade:** Semanal

## Prefeito Municipal

Julbert Ferre de Morais

**Jornalista Responsável:** Renata Mitidieri (MTb: 10105/MG-JP)

**E-mail:** comunicacao@machado.mg.gov.br

www.machado.mg.gov.br

www.facebook.com/municipiodemachado

\* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

\* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.



# PUBLICAÇÕES

ços Pessoa Jurídica.... R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para a divulgação de atividades, atos e projetos do Poder Legislativo.

§ 1º Para ocorrer as despesas previstas no caput, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, na seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo  
01 – Corpo Legislativo  
02 – Secretaria  
01 - Função Legislativa  
031 – Ação Legislativa  
0105 – Machado – Instrumentalização da Cidadania  
6.032 – Publicidade Institucional

339032-Material Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.... R\$15.000,00

339030 – Material de Consumo.....R\$10.000,00

§ 2º Para atender a abertura do Crédito Especial previsto no caput, será utilizado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo  
01 – Corpo Legislativo  
01 – Corpo Legislativo  
01 - Função Legislativa  
031 – Ação Legislativa  
0101 – Efetividade das Atividades dos Vereadores  
6.007 – Capacitação de Vereadores

339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica .... R\$15.000,00

01 – Poder Legislativo  
01 – Corpo Legislativo  
01 – Corpo Legislativo  
01 - Função Legislativa  
031 – Ação Legislativa

0102- Capacitação de Servidores Efetivos e Comissionados  
6.031- Capacitação de Servidores

339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica ..... R\$10.000,00

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para concessão de auxílio maternidade a Servidor Público da Câmara Municipal.

§ 1º Para ocorrer as despesas previstas no caput, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, na seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo  
01 – Corpo Legislativo  
02 – Secretaria  
01 - Função Legislativa  
031 – Ação Legislativa  
0106 – Administração Geral

– Câmara Municipal de Machado  
6.021 – Salário e Obrigações Patronais de Servidores  
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar...R\$ 8.000,00

§ 2º Para atender a abertura do Crédito Especial previsto no caput, será utilizado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo  
01 – Corpo Legislativo  
02 – Secretaria  
01 - Função Legislativa  
031 – Ação Legislativa  
0106 – Administração Geral – Câmara Municipal de Machado  
6.021 – Salário e Obrigações Patronais de Servidores  
339011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil:.....R\$ 8.000,00

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para reforma e adequação do Prédio da Câmara Municipal.

§ 1º Para ocorrer as despesas previstas no caput, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, na seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo  
01 – Corpo Legislativo  
02 – Secretaria  
01 - Função Legislativa  
031 – Ação Legislativa  
0104 – Promoção da Acessibilidade e Melhoria em Estrutura  
6.036 – Reforma e Adequação Prédio da Câmara  
339051- Obras e Instalações:.....R\$ 18.000,00

§ 2º Para atender a abertura do Crédito Especial previsto no caput, será utilizado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo  
01 – Corpo Legislativo  
02 – Secretaria  
01 - Função Legislativa  
031 – Ação Legislativa  
0104 – Promoção da Acessibilidade e Melhoria em Estrutura  
6.036 – Reforma e Adequação Prédio da Câmara  
449052 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 18.000,00

Art. 6º Fica autorizada pela presente lei a suplementação das dotações orçamentárias previstas nos artigos anteriores, mediante decreto legislativo.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Município de Machado, 09 de fevereiro de 2018.

Julbert Ferre de Moraes  
Prefeito Municipal

-----  
LEI MUNICIPAL Nº 2.799 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Regulamenta o inciso X do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece a revisão geral anual dos subsídios dos secretários para o triênio 2018-2020, e dá outras providências.

O Povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:  
Artigo 1º Fica autorizada a re-

visão geral anual dos subsídios dos Secretários Municipais para o triênio de 2018-2020, sempre na mesma data e sem distinção de índice, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Artigo 2º Fica fixado o índice de reajuste no percentual de 28,59% (vinte e oito vírgula cinquenta e nove por cento) para o exercício de 2018.

§ 1º Não observada a periodicidade anual mínima prevista para a revisão geral anual, o instituto deve ser concedido com base no período de inflação equivalente ao intervalo de tempo em que permaneceu sem revisão, podendo abranger, inclusive, exercícios passados.

§ 2º O índice dos exercícios subsequentes à presente Lei serão fixados mediante Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º A Revisão Geral Anual de que trata esta Lei será concedida sempre no mês de fevereiro e seus efeitos retroagirão ao dia 02 de janeiro de cada ano.

Parágrafo único. O reajuste concedido para o ano de 2018 será aplicado na data da publicação desta lei e seus efeitos retroagirão ao dia 02 de janeiro cada ano.  
Artigo 4º As despesas referentes à revisão geral anual de que trata esta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I- 02.03.01.04.122.0001.2006.339011, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II- 02.04.01.04.122.0001.2018.339011, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente;

III- 02.05.01.04.122.0001.2041.339011, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte;

IV- 02.06.01.04.122.0001.2069.339011, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social;

V- 02.07.01.04.122.0001.2106.339011, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

VI- 02.08.01.04.122.0001.2144.339011, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda;

VII- 02.09.01.04.122.0001.2146.339011, no âmbito da Secretaria Municipal de Fiscalização;

VIII- 02.10.01.04.122.0001.2150.339011, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo;

IX- 02.11.01.04.122.0001.2157.339011, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

X- 02.12.01.04.122.0001.2173.339011, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

XI- 02.13.01.04.122.0001.2195.339011, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Município de Machado, 09 de fevereiro de 2018.  
Julbert Ferre de Moraes  
Prefeito Municipal

## SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 008/2018

Em 22 de fevereiro de 2018.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,

CONSIDERANDO:

- O pedido de Progressão Vertical apresentado pelo servidor Vagner Adriano Bertalia de Jesus, por meio do Protocolo nº 077/2018, através de Declaração de Conclusão de Curso de Ensino Médio junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do sul de Minas Gerais – Campus Machado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.504 de 11/03/2003, conceder Progressão Vertical na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo ao servidor abaixo. A Progressão mencionada fica condicionada a entrega de certificado no prazo de 30 dias. Não ocorrendo a entrega no prazo estipulado, fica revertida a progressão, com desconto de valor eventualmente pago a maior.

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA  
NOME: VAGNER ADRIANO BERTALIA DE JESUS  
CARGO: ENCANADOR  
REFERÊNCIA: C-I

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 22 de fevereiro de 2018. (a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE

-----  
PORTARIA SAAE MAC Nº 009/2018

Em 23 de fevereiro de 2018.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para a servidora abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO  
NOME: MYRIAN DE FÁTIMA N. PEREIRA FONSECA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
REFERÊNCIA: C – III

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 23 de fevereiro de 2018. (a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE

ATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
No cumprimento do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com vistas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Licitatório PRC nº 014/2018, RATIFICO a Dispensa

de Licitação nº 001/2018, para contratação da empresa Rafael de Oliveira Machado - ME, CNPJ 14.646.113/0001-73, com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para: Prestação de serviços de recuperação estrutural na coluna do reservatório metálico do Bairro da Limeira e no fundo do reservatório metálico do Distrito de Douradinho. Machado/MG, 19 de fevereiro de 2018. (a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE.

## RETIFICAÇÃO

Onde se lê: Extrato de I Termo de Apostilamento  
PRC nº. 0072/2016. TP. Nº0002/16

Município de Machado/CONSTRUTORA NIEMAYER LTDA.  
Objeto: reajuste contratual autorizado em 28/06/2017 para o contrato nº 020/2016.

Valor restante contrato: R\$ 277.197,13. Valor atualizado: R\$ 293.025,08 com o reajuste de acordo com o INCC – Índice Nacional da Construção Civil no valor de 5,71%.

Assinatura: 03/06/2016. Vigência: 31/12/2017.

-----  
Leia-se: Extrato de I Termo de Apostilamento  
PRC nº. 0072/2016. TP. Nº0002/16

Município de Machado/CONSTRUTORA NIEMAYER LTDA.  
Objeto: reajuste contratual autorizado em 28/06/2017 para o contrato nº 020/2016.

Valor restante contrato: R\$ 277.197,13. Valor atualizado: R\$ 293.025,08 com o reajuste de acordo com o INCC – Índice Nacional da Construção Civil no valor de 5,71%.

Assinatura: 30/06/2017. Vigência: 31/12/2017.

-----  
Onde se lê: Extrato do VII Termo Aditivo  
PRC nº. 0072/2016. TP. nº 002/16.

Município de Machado/CONSTRUTORA NIEMAYER LTDA.

Objeto: prorrogação de prazo contratual até a data de 31 de dezembro de 2017, conforme justificativa assinada pelo ordenador de despesas.

Assinatura: 03/06/2016. Vigência: 31/12/2017.

-----  
Leia-se: Extrato do VII Termo Aditivo  
PRC nº. 0072/2016. TP. nº 002/16.

Município de Machado/CONSTRUTORA NIEMAYER LTDA.

Objeto: prorrogação de prazo contratual até a data de 31 de dezembro de 2017, conforme justificativa assinada pelo ordenador de despesas.

Assinatura: 29/06/2017. Vigência: 31/12/2017.



# PUBLICAÇÕES

## REPASSE

### REPASSES DO ESTADO

DIA/MÊS	RECURSOS	ORIGEM	BASE LEGAL	VALOR
06/12/2017	25337-5 GESTES	Transf. Est. Res. 3685-PIPA	Res. 3685 de 19/03/2013	4.840,76
06/12/2017	244-2	Transf. Conv. Sus-Res. 2.946 de 21/09/11 Urg./Emer	Res. 2.946 de 21/09/2011	99.125,00
08/12/2017	IPI	Imp. S/Prods. Industrializados	Art. 159 3º CF	19.805,95
11/12/2017	IPVA	Imp. S/Propr. Veículos Automotores	Art. 155, III	29.772,11
11/12/2017	ICMS	Imp. S/Circulação de Merc. e Serviços	Art. 158, IV, CF	432.717,66
14/12/2017	31416-1	Transf. Est. Res. 5869/2017 -CBAF		19.021,14
18/12/2017	71002-1	O. Transf. Est. Projetos Culturais		29.562,00
20/12/2017	IPI	Imp. S/Prods. Industrializados	Art. 159 3º CF	4.006,79
26/12/2017	ICMS	Imp. S/Circulação de merc. e Serviços	Art. 158, IV CF	174.882,08
26/12/2017	244-2	Transf. Conv. Sus-Res. 2.946 de 21/09/11 Urg./Emer	Res. 2.946 de 21/09/2011	198.250,00
27/12/2017	ICMS	Imp. S/Circulação de Merc. e Serviços	Art. 158, IV, CF	757.106,23
28/12/2017	ICMS	Imp. S/Circulação de Merc. Serviços	Art. 158, IV, CF	548.842,02
28/12/2017	71002-1	O. Transf. E. Programas Culturais		4.925,00
28/12/2017	IPI	Imp. S/Prods. Industrializados	Art. 159, 3º CF	4.587,50

### REPASSES DA UNIÃO

DIA/MÊS	RECURSOS	ORIGEM	BASE LEGAL	VALOR
01/12/2017	624013-2 BLAFB	T. Sus-BL Blafb- Assist. Farmacêutica		19.367,72
05/12/2017	10575-9 FNDE-PNATE	Transf. Fnde-Prog. Nac. T. Escolar		15.536,23
05/12/2017	624004-1 BLMAC	Fns-BL Média e Alta Complexidade		2.160,00
06/12/2017	16848-3 FNDE-PNAE	Transf. Fnde Prog. Nac. Alim. Escolar		37.689,20
07/12/2017	29786-0 FNAS	Trans. Fnas-BL PSB-PAIF		28.393,34
07/12/2017	29780-1 FNAS	Transf. Fnas- Igd- Bolsa Família		6.079,53
07/12/2017	10024-8 FPM 1%	Cota-Parte 1% Fpm Dezembro		1.011.528,55
07/12/2017	624003-5 BLATB	Fns-Bloco de At. Básica-Blatb		85.072,00
08/12/2017	FUNDEB	Fundo Manut. Des. E. Val. Prof. Educ.	L Ordinária 11.494	95.795,52
08/12/2017	ITR	Imposto Territorial Rural	Art. 158, II CF	260,52
08/12/2017	FPM	Fundo de Particip. dos Municípios	Art. 159, I, B, CF	915.575,98
08/12/2017	624004-1 BLMAC	FNS-BL Média e Alta Complexidade		2.991,60
11/12/2017	FUNDEB	Fundo Manut. Des. E. Val. Prof. Educ.	L Ordinár. 11.494	403.817,35
12/12/2017	624004-1 BLMAC	Fns-BL Média e Alta Complexidade		197.631,25
12/12/2017	24497-X O. FNDE	O. Transf. Fnde-PAC Quadra Coberta		23.339,20
13/12/2017	Tx. Iluminação	Taxa de Iluminação Pública		75.815,15
13/12/2017	10333-0 QESE	Cota-Parte Salário Educação- QESE		50.735,68
14/12/2017	29786-0 BL PSB-PAIF	Transf. Fnas-BL PSB-PAIF		14.196,67
14/12/2017	29784-4 BL PSEMC	Fnas-Bloco de PSEMC- Apae		26.359,20
14/12/2017	624003-5 BLATB	Fns-Bloco de At. Básica-Blatb		91.264,40
15/12/2017	624003-5 BLATB	Fns-BL de Atenção Básica-BLATB		405,60
18/12/2017	624003-5 BLATB	Fns-BL Atenção Básica-BLATB		17.112,00
18/12/2017	624013-2 BLAFB	Fns-Bloco de Assist. Farmacêutica		19.367,72
19/12/2017	624005-1 BLVGS	Fns-BL de Vigilância em Saúde		3.853,20
20/12/2017	FUNDEB	Fundo Manut. Des. E. Val. Prof. Educ.	L Ordinár. 11.494	61.553,22
20/12/2017	FPM	Fundo Participação dos Municípios	Art. 159, I, B CF	624.862,11
20/12/2017	624004-1 BLMAC	Fns-BL de Média e Alta Complexida		4.500,00
20/12/2017	624005-1 BLVGS	Fns-BL- Vigilância em Saúde		16.621,50
20/12/2017	ITR	Imposto Territorial Rural	Art. 158, II CF	22,01
21/12/2017	10172-9 F. ESPECIAL	Cota-Parte Fundo Esp. de Petróleo		24.777,96
21/12/2017	29780-1 IGD-B. FAMIL	Fnas-BL IGD-B família		6.183,91
21/12/2017	29784-4 FNAS	Fnas-BL PSEMC- Apae		32.500,00
21/12/2017	624005-1 BLVGS	Fns-BL de Vigilância em Saúde		202,80
22/12/2017	29784-4 FNAS	Fnas-BL PSEMC- Apae		13.000,00
22/12/2017	29782-8 FNAS	Transf. Fnas-IGD do SUAS		5.291,76
22/12/2017	29786-0 BL PSB	Fnas-BL PSB- PAIF		45.000,00
26/12/2017	624005-1 BLVGS	FNS-BL de Vigilância em Saúde		4.514,40
26/12/2017	28283-9 O. FNDE	O. Trans. Fnde-Brasil-Carinhoso	Res. Fnde 19/2014	12.695,83
26/12/2017	10403-5 FEX	O. Transf. União- FEX		108.776,71
26/12/2017	FUNDEB	Fundo Manut. Des. E. Val. Prof. Educ.	L Ordinár. 11.494	65.733,58
26/12/2017	29786-0 BL PSB	Fnas-BL PSB-PAIF		25.581,67



27/12/2017	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L Ordinár. 11.494	65.006,84
27/12/2017	624005-1 BLVGS	Fns-BI.de Vigilância em Saúde		2.082,55
28/12/2017	29786-0 BLPSB	Fnas-BI. Psb-PAIF	L Ordinár. 11.494	10.020,00
28/12/2017	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L Ordinár. 11.494	125.648,54
28/12/2017	ITR	Imposto Territorial Rural	Art. 158, II CF	57,54
28/12/2017	FPM	Fundo de Particip.dos Municípios	Art.159, I,B, CF	766.031,91
28/12/2017	30882-X O.FNDE	Transf.Rec. Fnde Aguis.Mobil.	T.PAR-03835/2014	33.790,00
28/12/2017	283142-2 ICM DESON	Transf. Icms LC 87/96 Icm Desonera		8.916,62
29/12/2017	10577-5 ROYALTS	Cota Comp.Financ Rec. Minerais		451,06
29/12/2017	29782-8 FNAS	Transf. Fnas-IGD- DO SUAS		7.937,64
29/12/2017	624003-5 BLATB	Fns-BI Atencão Básica-BLATB		32.448,00
29/12/2017	29784-4 B.PSEMC	Fnas BL PSEMC-APAE		21.786,40
29/12/2017	29786-0 BLPSB	Fnas-BL.PSB-PAIF		45.000,00

# TEM LÂMPADA QUEIMADA NA SUA RUA?

**0800 032 1539**

Para solicitar serviços de manutenção, ligue



**FEBRE AMARELA**

**Proteja-se:  
Contra Febre Amarela a vacina  
é sua maior proteção!**

**Você que ainda não se vacinou contra a Febre Amarela procure a Unidade de Saúde mais próxima de sua casa e leve o cartão de vacinação. Quem já possui uma dose da vacina não precisa ir novamente, ela vale para toda a vida!**